



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

DE 24 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA À RESOLUÇÃO Nº 005/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 005/2015, de 21 de dezembro de 2015 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 11. Será de 02 (dois) anos o mandato dos membros da Mesa Diretora, proibida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara municipal de Rondon do Pará, em 24 de Maio de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário